

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 5.452/2025 - Id. CidadES nº 2025.033E0700001.09.0012)

Trata-se de demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para contratação de serviços implantação e reestruturação da infraestrutura de rede lógica.

Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor estimado para a pretendida contratação é de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), conforme Relatório de Pesquisa de Preços (Despacho 8).

O Setor de Contabilidade certifica (Despacho 9) a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos constantes no processo (Despacho 16) comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A razão da escolha do futuro contratado e a justificativa do preço restam devidamente demonstradas (Despacho 18).

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa RAPHAEL SOUZA E SILVA MENARIO 09884407762, inscrita no CNPJ sob o nº 24.105.539/0001-73, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Irupi/ES, 18 de dezembro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

Prefeito de Irupi-ES